### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066\_2015

**CONTRATANTE:** Município de São João da Urtiga, pessoa jurídica de direito público interno com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino, 991, inscrita no CNPJ sob o nº 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor EDERILDO PAPARICO BACCHI, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 587.287.400-68, residente e domiciliado neste Município.

**CONTRATADO:** S&R Distribuidora Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Regente Diogo A. Feijó, nº 451, D, Bairro São Cristóvão, Chapeco, SC, CNPJ 04.889.315/0001-92.

##### As partes acima identificadas,com fundamento no Processo Licitatório, Tomada de Preço nº 004/2015, firmam o presente aditivo ao contrato administrativo com base no que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente aditivo ao contrato tem por objeto o item CUMARINA 15MG+TROXERRUTINA 90MG ETICO/GENÉRICO conforme Tomada de Preço nº 004/2015, onde a empresa vencedora ALTERMED cotou o item erroneamente como SIMILAR, não atendendo o edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O preço a ser pago pelo objeto ora licitado 5.000 (cinco mil comprimidos); é de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 29 de julho de 2015.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Contratante Contratada

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Contratante Contratada